

DESPACHO n.º 75 /2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para contratualização da assistência e manutenção do software da AIRC instalado neste Município – Adjudicação -Ajuste Direto.			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos das subalíneas ii) e iii), da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de Serviços para contratualização da assistência e manutenção do software da AIRC instalado neste Município, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à firma AIRC – Associação Informática da Região Centro, a Prestação de Serviços para contratualização da assistência e manutenção do software da AIRC instalado neste Município, o prazo de execução inicia-se com a assinatura do contrato e termina a 31/12/2024, pelo montante de € 65 269, 00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista nas subalíneas ii) e iii), da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 24 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda-